



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 010/2013

31 de outubro de 2013

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	4
PORTARIAS AFASTAMENTOS.....	4
PORTARIA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO.....	11
PORTARIA AUXÍLIO NATALIDADE.....	12
PORTARIA AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	13
PORTARIAS AUXÍLIO TRANSPORTE.....	15
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	17
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA.....	18
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA SAÚDE SUPLEMENTAR.....	19
PORTARIA LICENÇA PATERNIDADE	22
PORTARIAS ORGANIZACIONAL.....	23
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	27
PORTARIAS RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR.....	32
PORTARIA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	32
TRANSPOSIÇÃO.....	33
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	34

PORTARIA – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 458/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLARETE PEREIRA VEIRA**, matrícula SIAPE nº **0392281**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no Grau Médio, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do Cargo Efetivo, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2013, face ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/91 e com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 02, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - O referido servidor é lotado no Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, exercendo suas atividades no núcleo de Mecânica e no NEAD – Núcleo da Educação a Distância, onde realiza aulas práticas na oficina de máquinas operatrizes envolvendo manuseio de lubrificantes, querosene, óleos e graxas. Realiza também operações de usinagem de materiais como aços, alumínio, bronze, latão, ferros fundidos e plásticos, envolvendo o emprego de produtos contendo Hidrocarbonetos Aromáticos como solventes ou em limpezas de peças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 429/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **PEDRO AUGUSTO FARNESI DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1687090, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para fazer curso de capacitação profissional: “Prático de Cerimonial, Protocolo, Etiqueta e Organização de Eventos na Administração Pública”, na cidade de Brasília - DF, conforme informações contidas no Processo 23225.001534/2013-47 (Fls.1-4).

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **18/11/2013 a 20/11/2013**.

PORTARIA N° 430/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1763536, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar como professor orientador e participar também do curso para professores finalistas da 5ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, na UNICAMP, cidade de Campinas - SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001552/2013-26 (Fls.1-6).

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **18/10/13 a 25/10/2013**.

PORTARIA N° 431/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 24462338, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para acompanhar os discentes finalistas na 5ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, na UNICAMP, cidade de Campinas - SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001553/2013-73 (Fls.1-8).

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **18/10/13 a 20/10/2013**.

PORTARIA N° 438/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **JALON DE MORAIS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1296969, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de visita técnica ao SENAI, na cidade de São Paulo - SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001574/2013-99 (Fls.1-4).

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **09/10/13 a 11/10/2013**.

PORTARIA N° 439/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALUÍSIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3463433, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar X Semana da Pesquisa da Fundacentro “Desafios e Perspectivas da SST no século XXI”, na cidade de São Paulo - SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001575/2013-33 (Fls.1-4).

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **20/10/13 a 24/10/2013**.

PORTARIA N° 440/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALUÍSIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3463433, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar do evento: “Doenças Relacionadas ao Trabalho – Agentes Químicos e Agentes Físicos” e da Conferência Internacional “Condições de Trabalho, Saúde do Trabalhador e Riscos”, na cidade de São Paulo - SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001572/2013-08 (Fls.1-5).

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **13/10/13 a 15/10/2013**.

PORTARIA N° 445/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do servidor **RODRIGO ARRUDA FELICIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1685971, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar e apresentar trabalho no Congresso Brasileiro de Eletrônica de Potência – COBEP e da Conferência SOBRAEP, na cidade de Gramado - RS, conforme informações contidas no Processo 23225.001600/2013-89.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **27/10/2013 A 31/10/2013**.

PORTARIA Nº 446/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do servidor **MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1869370, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar da “Semana Orçamentária de Brasília II – 2013”, na cidade de Brasília - DF, conforme informações contidas no Processo 23225.001603/2013-12.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **24/11/2013 a 29/11/2013**.

PORTARIA Nº 447/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2035896, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar trabalho no Simpósio Temático 13 do III Encontro Nacional de Pós-graduandos em História das Ciências – ENAPEHC 3 / 2013 – no ICHS da UFOP, na cidade de Mariana-MG, conforme informações contidas no Processo 23225.001605/2013-10.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **16/10/2013 a 18/10/2013**.

PORTARIA Nº 448/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do servidor **ELISON DA FONSECA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1148464, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar do Curso de Espectroscopia de Impedância Eletroquímica no Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista, na cidade de Araraquara – SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001606/2013-56.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **13/10/2013 a 19/10/2013**.

PORTARIA Nº 449/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SOLANGE PEREIRA DUQUE COSTA**, ocupante do cargo de Auditora, matrícula SIAPE 1788824, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar 39º FONAITEC – Fórum Técnico das Auditorias Internas, cidade de Goiana - GO, conforme informações contidas no Processo 23225.001593/2013-15.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **04/11/2013 a 08/11/2013**.

PORTARIA Nº 450/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **THAIS BRITO DIBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1873828, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para participar de curso de formação de multiplicadores para a nova versão do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal, conforme informações contidas no Processo 23225.001604/2013-67.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **17/11/2013 a 18/11/2013**.

PORTARIA Nº 451/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **DENISE ADÈLIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1527129, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para participar de curso de capacitação presencial para corretores de redação do ENEM/2013, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, conforme informações contidas no Processo 23225.001602/2013-78.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **09/11/2013 a 10/11/2013**.

PORTARIA N° 452/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento da servidora **PATRÍCIA PEDROSA BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1682784, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar comunicação intitulada “Verdades da ficção ou ficção da verdade?” no 4º Congresso Nacional de Letras, na cidade de São João Del Rey, estado de Minas Gerais, conforme informações contidas no Processo 23225.001601/2013-23.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de 05/11/2013 a 06/11/2013.

PORTARIA N° 453/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÉDER QUINTÃO LISBOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1778801, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para participar do Fórum de Pesquisadores Institucionais do IF Sudeste MG, na cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais, conforme informações contidas no Processo 23225.001607/2013-09.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior no dia 08/10/2013.

PORTARIA N° 454/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o afastamento do servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1846116, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar Curso SIAPE e SIAPEcad. Semana Especial de Capacitação e Aperfeiçoamento, cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme informações contidas no Processo 23225.001568/2013-31.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de 01/12/2013 a 06/12/2013.

PORTARIA N° 463/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE **1815609**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar Curso SIAPE e SIAPEcad. Semana Especial de Capacitação e Aperfeiçoamento, cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme informações contidas no Processo 23225.001626/2013-27.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **01/12/2013 a 06/12/2013**.

PORTARIA Nº 464/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do servidor **THIAGO DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE**1548847**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar do Seminário Técnico Microchip, na cidade de São Paulo – SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001646/2013-06.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **04/11/2013 a 05/11/2013**.

PORTARIA Nº 465/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento da servidora **MÁRCIA CRISTINA VALLE ZANETTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **12848621**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar artigo no 2013 CLADEA - Congresso Latino Americano de Educação e Pesquisa em Administração, na cidade de São Paulo – SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001647/2013-42.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **21/10/2013 a 22/10/2013**.

PORTARIA Nº 466/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANNIK PASSOS MARÔCCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1814001**, lotada no IF Sudeste

MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar artigo no 2013 CLADEA - Congresso Latino Americano de Educação e Pesquisa em Administração, na cidade de São Paulo – SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001648/2013-97

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **21/10/2013 a 22/10/2013**.

PORTARIA Nº 467/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 2492618**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar trabalho no **VII CONNEPI** – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento do Brasil, na cidade de Salvador-BA, conforme informações contidas no Processo 23225.001649/2013-31.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **27/11/2013 a 29/11/2013**.

PORTARIA Nº 482/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 2492618**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar trabalho no **IV Encontro Nacional das Licenciaturas e III Seminário Nacional do PIBID**, na cidade de Uberaba - MG, conforme informações contidas no Processo 23225.001704/2013-93.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **03/12/2013 a 06/12/2013**.



**PORTARIA – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
CASAMENTO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 478/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO ao servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, **SIAPÉ: 1815609**, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **28/09/2013**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90.



PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 416/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER A HENRIQUE APARECIDO MAURICIO, siapé n° 1373878, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.001500/2013-52.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 421/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES, SIAPE nº 1780350, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.001511/2013-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 435/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A RODOLFO CAMARGO SANTIAGO, SIAPE nº 2021938, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.001565/2013-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 414/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Henrique Aparecido Mauricio

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 1373878

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.
Processo: 23225.001502/2013-41

Dependente(s):	Heitor Lopes Maurício
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	25/09/2013
Cartório:	Cobucci (Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas – 1º subdistrito).
Início Pré-Escolar:	30/09/2013
Término Pré-Escolar:	25/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 422/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 1780350

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP

Processo: 23225.001512/2013-87

Dependente(s):	Isabela do Carmo Fernandes
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	26/09/2013
Cartório:	Cartório Villela (Juiz de Fora – MG)
Início Pré-Escolar:	01/10/2013
Término Pré-Escolar:	26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 436/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **RODOLFO CAMARGO SANTIAGO**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 2021938

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP

Processo: 23225.001564/2013-53

Dependente(s):	Gabriel de Oliveira Santiago
Parentesco:	Filh0
Data de Nascimento:	04/10/2013
Cartório:	Cartório Villela (Juiz de Fora – MG)
Início Pré-Escolar:	09/10/213
Término Pré-Escolar:	04/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 455/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**

Cargo/Emprego: Professor Temporário;

Matrícula: 1349329

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Urbano

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 07/10/13

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.001550/2013-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 457/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **LUCAS MARGATO LADEIRA**

Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação;

Matrícula: 2064120

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Urbano

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 15/10/2013

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.001617/2013-36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 479/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **RENATA GOMES DOS SANTOS**

Cargo/Emprego: Professor Temporário;

Matrícula: 2064847

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Urbano

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 30/10/2013

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.001700/2013-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 444/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **THIAGO DE SOUZA MELO**, SIAPE 1578029, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001595/2013-12, nos termos abaixo:

CARGO: Contador;

CURSO: Especialização em Administração MBA – Gestão Estratégica em Finanças;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ;

SITUAÇÃO PROPOSTA: E1 01 – Especialização;

INCENTIVO: 30%

VIGÊNCIA: 07/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 419/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Matrícula: 1780350
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: *Isabela do Carmo Fernandes*
Parentesco: Filha
Vigência: 01/10/2013
Processo: 23225.001509/2013-63

PORTARIA N° 434/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): **RODOLFO CAMARGO SANTIAGO**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Matrícula: 2021938
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: *Gabriel de Oliveira Santiago*
Parentesco: Filho
Vigência: 09/10/2013
Processo: 23225.001566/2013-42

PORTARIA N° 460/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): THIAGO AUGUSTO CARVALHÃES FONSECA

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1815406

Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora

Dependentes: Rosângela Carvalhães da Fonseca

Parentesco: Mãe

Vigência: 18/10/2013

Processo: 23225.001625/2013-82

PORTARIA N° 461/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): SARA DEL VECCHIO

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1773413

Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora

Dependentes: Sophie de Almeida Del Vecchio

Parentesco: Filha

Vigência: 18/10/2013

Processo: 23225.001639/2013-04



**PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 412/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Rodolfo Camargo Santiago
Cargo/Emprego: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 2021938
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Solange Aparecida de Oliveira Santiago
Parentesco: Esposa
Vigência: 30/09/2013
Processo: 23225.000965/2013-96

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 413/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Henrique Aparecido Mauricio
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Rafael Cristina Lopes Mauricio e Heitor Lopes Mauricio
Parentesco: Esposa e Filho
Vigência: 30/09/2013
Processo: 23225.000806/2010-49

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 418/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Matrícula: 1780350
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: *Isabela do Carmo Fernandes*
Parentesco: Filha
Vigência: 01/10/2013
Processo: 23225.001383/2011-65

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 425/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Vinicius Amaral Guimarães
Cargo/Emprego: Técnico em Laboratório
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Lucas Matt Guimarães
Parentesco: Filho
Vigência: 02/10/2013
Processo: 23225.001310/2013-35

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 437/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): **RODOLFO CAMARGO SANTIAGO**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Matrícula: 2021938
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: *Gabriel de Oliveira Santiago*
Parentesco: Filho
Vigência: 09/10/2013
Processo: 23225.000965/2013-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIA – LICENÇA PATERNIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 417/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A HENRIQUE APARECIDO MAURICIO, Siape 1373878, Licença Paternidade no período de 25/09/2013 a 29/09/2013 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 420/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES**, SIAPE: 1780350, Licença Paternidade no período de **26/09/2013 a 02/10/2013** de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.

PORTARIA N° 433/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **RODOLFO CAMARGO SANTIAGO**, SIAPE: 2021938, Licença Paternidade no período de **04/10/2013 A 08/10/2013** de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.



PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 423/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito deste Câmpus – NEAD:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1674470	Pregoeiro Oficial
ALUISIO DE OLIVEIRA	3463433	Equipe de Apoio
DENISON BALDO	2556260	Equipe de Apoio
DELY DO CARMO NEVES	1927424	Equipe de Apoio

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.

PORTARIA N° 428/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos descritos nos processos dos: *Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica* 23225.001515/2013-11, 23225.001523/2013-67, 23225.001520/2013-23, 23225.001522/2013-12, 23225.001521/2013-78, 23225.001518/2013-54, 23225.0015517/2013-18, 23225.001519/2013-07, e do *Curso de Licenciatura em Física*: 23225.001530/2013-69, 23225.001524/2013-10, 23225.001525/2013-56.

Art. 2°- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Apuração dos Fatos será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados:

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Bacharelado em Engenharia Mecatrônica	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Marcelo Costa Pinto e Santos	Professor EBTT	2194933
	3) Rosa Maria Gouvêa Cunha	TAE	1147853

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Licenciatura em Física	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Professor EBTT	1372618
	3) Rosa Maria Gouvêa Cunha	TAE	1147853

Art. 3°- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4°- O prazo para a conclusão do processo administrativo e seu encaminhamento à Direção de Ensino do Câmpus Juiz de Fora será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A Direção de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias para julgamento e decisão.

Art. 5° - A Comissão designada e a Direção de Ensino deverão observar as orientações contidas na Nota Técnica n° 847/2012-AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 441/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEA a servidora THAIS BRITO DIBO, SIAPE 1873828, para exercer o cargo de Chefe da Secretaria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **10/10/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 442/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE FALTAS DISCIPLINAS GRAVÍSSIMAS DE DISCENTES NO ÂMBITO DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS JUIZ DE FORA.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados, sob a presidência da primeira:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	MEMBRO
CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA	PEDAGOGA	2022131	Titular
RODRIGO RODRIGUES ALVIM DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	1223275	Titular
VANESSA ZANETTI DE BEM QUINTÃO	PSICOLOGA	1747321	Titular
EDILAINE LÚCIA DE SOUZA FRIAÇA	ASSISTENTE SOCIAL	1555702	Suplente
LARISSA MARIA DIELE	PEDAGOGA	2022170	Suplente
PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES	PEDAGOGA	1789980	Suplente

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Parágrafo Único – A Direção Geral terá o prazo de 05 (cinco) dias para julgamento e decisão.

Art. 5º - A Comissão deverá observar os Regimentos, Regulamentos e o Código Disciplinar do IF SUDESTE MG.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 443/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR SANDRO ROBERTO FERNANDES**, SIAPE Nº 3106489 e **SILVANA TEREZINHA FACEROLI**, SIAPE Nº 2283359, respectivamente, para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, código FG 01.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de **20/08//2013**, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 459/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR FREDERICO TOLEDO GHETTI**, SIAPE Nº 1781946 e **TALES PULINHO RAMOS**, SIAPE Nº 1954321 respectivamente, para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, código FG 01.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de **18/10/2013**, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 480/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO SITE DO CÂMPUS JUIZ DE FORA DO IF SUDESTE MG.**

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores e discente do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	MEMBRO
------	--------	----------------------	--------

JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN	DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS DO CÂMPUS JUIZ DE FORA	1778495	Titular
PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA	JORNALISTA	1687090	Titular
ALEXANDRE ROCHA DUARTE	ANALISTA DE TI	1864010	Titular
ALBERTO CÉZAR DE CARVALHO	DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IF SUDESTE MG	1146552	Titular
URIEL DE MENDONÇA BATALHA SILVEIRA	DISCENTE	120792	Titular

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 481/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 32/2013) para os Cursos Técnicos, ofertado na modalidade à distância em Administração, Enfermagem, Eventos, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Dely do Carmo Neves	1927424	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Christiane Lima Guimarães	1821230	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 426/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001371/2013-01, ao servidor **DENISON BALDO**, matrícula SIAPE 2456260, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Denison Baldo
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D I” Nível “01”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D I” Nível “02”
VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2012.

PORTARIA N° 432/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora **MARCELA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 1693602, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;
VIGÊNCIA: 07/10/2013;
PROCESSOS: 23225.000799/2010-85.

PORTARIA N° 468/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001685/2011-33, ao servidor **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES**, matrícula SIAPE 1780350, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Silvio Anderson Toledo Fernandes
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D I” Nível “01”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D I” Nível “02”
VIGÊNCIA: 03 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 469/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000854/2010-37, ao servidor **JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE **1782353**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: João Paulo Lima de Miranda
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D I” Nível “01”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D I” Nível “02”
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 471/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001132/2010-08, ao servidor **SANDRO ROBERTO FERANANDES**, matrícula SIAPE **2106489**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Sandro Roberto Fernandes
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “03”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “04”
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 472/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001172/2011-22, ao servidor **ARTUR AFONSO GUEDES ROSSINI**, matrícula SIAPE **1567664**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Artur Afonso Guedes Rossini
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “02”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “03”
VIGÊNCIA: 15 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 473/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000855/2010-81, ao servidor **EDER QUINTÃO LISBOA**, matrícula SIAPE **1778801**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Eder Quintão Lisboa
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 2” Nível “01”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 2” Nível “02”
VIGÊNCIA: 16 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 474/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001316/2011-61, ao servidor **THIAGO DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE **1548847**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Thiago da Silva Castro
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “02”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “03”
VIGÊNCIA: 03 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 475/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA, SIAPE **1821405**, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 03;
VIGÊNCIA: 04/10/2013;
PROCESSO: 23225.000500/2012-54.

PORTARIA Nº 476/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA**, SIAPE **1821405**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 120 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração ;
SITUAÇÃO ATUAL: D-203;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;
VIGÊNCIA: 22/10/2013;
PROCESSOS: 23225.000500/2012-54.

PORTARIA – RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 477/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	N° Processo
1682784	Patrícia Pedrosa Botelho	29/10/2013	23225.001690/2013-16

PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 424/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LARISSA CARVALHO VILAS BOAS**, SIAPE: 1886085 , nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado em Matemática Aplicada;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Itajubá;

SITUAÇÃO PROPOSTA: DI 01- Mestrado;

VIGÊNCIA: 20/09/2013;

PROCESSO: 23225.001529/2013-34.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



PORTARIA – TRANSPOSIÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei n° 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, “b” da Lei 12.772/2012;

PORTARIA N° 427/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **DENISON BALDO**, SIAPE 2456260, **Classe/Padrão D “I”**, **Nível “02”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “I”**, **Nível “01”**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>